



é pra ser
movida
com saúde.

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

FATO RELEVANTE

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em até 2 (duas) séries, no valor de até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) na data de emissão ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), sob o regime de garantia firme de colocação nos termos do contrato de distribuição a ser celebrado com as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários intermediárias da Oferta Restrita ("Coordenadores"), para a totalidade do volume da Emissão. Nos termos da Instrução CVM 476, o público alvo da Oferta Restrita será composto exclusivamente por investidores profissionais (conforme definição constante na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada).

A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, no sistema de vasos comunicantes, sendo que serão definidos conforme o procedimento de *bookbuilding*: **(i)** o número de séries da Emissão, ou seja, se a Emissão ocorrerá em única série ou em 2 (duas) séries; e **(ii)** a quantidade de Debêntures da primeira série e de Debêntures da segunda série, conforme aplicável.

As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, *over extra-grupo* ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de sobretaxas (*spreads*) ao ano (base 252 dias úteis), conforme abaixo:

- (i)** 1ª série: sobretaxa (*spread*) equivalente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano; e
- (ii)** 2ª série: sobretaxa (*spread*) equivalente a 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano.

O valor nominal unitário das Debêntures será amortizado conforme abaixo:

- (i)** 1ª série: em 1 (uma) parcela, na data de vencimento das Debêntures da primeira série, qual seja, 15 de outubro de 2023; e



é pra ser
movida
com saúde.

- (ii) 2ª série: em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira paga em 15 de outubro de 2024 e a segunda paga na data de vencimento das Debêntures da segunda série, qual seja, 15 de outubro de 2025;

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Oferta Restrita serão destinados para reforço de liquidez, alongamento no perfil de dívida da Companhia (inclusive, por meio de quitações de dívidas) e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos das suas controladas, na gestão ordinária de seus negócios.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

Edmar Prado Lopes Neto
Diretor de Relações com Investidores